



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**. AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no prédio do Legislativo, na rua Barão de Capivari, nº 20, Centro, na cidade de Vassouras – RJ, realizou-se Sessão Pública para recebimento dos envelopes nº 1: Proposta de Preços e nº 2: Habilitação Jurídica, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor Preço Unitário (litro)”, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ATENDER NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, exercício de 2023, conduzido pelo Pregoeiro Jorge Luis de Souza Mendes, e equipe de apoio designado pela Portaria 33/2022, de 07/07/2022. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, e no Jornal Extra, bem como o Edital e Aviso disponibilizados no site da Câmara Municipal de Vassouras <www.vassouras.rj.leg.br> e no quadro de avisos da Câmara Municipal. No início da sessão, o Pregoeiro informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes (conforme o item 6 do Edital), sendo: 1) **POSTO SANTA AMÁLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.414.740/0001-60, representada pelo Sr. Marcus Augusto Costa Moreira, portador do CPF nº 100.004.117-44. Findo o Credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta a sessão do Pregão Presencial. Foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o Edital, foram recebidos os envelopes de Propostas de preços e posteriormente de Documentação de Habilitação da licitante devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, passados aos presentes credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope nº 1 – Propostas de preços. Conferida a proposta impressa, ficou constatado que a licitante atendeu às condições do Edital quanto à elaboração da proposta com o valor unitário (litro). **Destacamos que consta no item 4 do Termo de Referência, anexo I do Edital, permissão para que as licitantes no ato da elaboração da proposta, em caso do valor unitário (litro) de mercado estar à maior que o estimado, possa apresentar proposta considerando o valor praticado no dia do certame, desde que não seja superior ao constante na bomba de abastecimento, cabendo aos mesmos a comprovação. Salientamos que assim procedemos levando-se em conta os princípios da razoabilidade e economicidade, uma vez que, havendo alteração no preço do combustível, prejudica a elaboração de proposta, e consequentemente nos obriga a fazer alteração no Edital, e a cada alteração gera uma nova publicação com novo prazo para entrega das propostas, afetando o princípio da economicidade, pois temos custos com cada publicação efetuada. O que teria acontecido na presente licitação, com a variação constante nos preços do combustível se assim não tivesse procedido. Portanto, conforme**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



previsão as propostas apresentadas estão classificadas. Em seguida deu-se início à fase de lances, conforme a tabela que segue:

Etapas de lances verbais:

LICITANTE	Vr. Unitário (litro) PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2
POSTO SANTA AMÁLIA LTDA.	R\$ 5,69	Declinou (valor ofertado mantido)	R\$ 000,00
Menor Preço Unitário Inicial	R\$ 5,69	Menor valor final: R\$ 5,69	

Após a etapa de lances verbais, a qual foi vencedora provisoriamente a Empresa Posto Santa Amália LTDA, com o lance final de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), foi iniciada a segunda fase do certame, ou seja, abertura do envelope de Habilitação Jurídica. Verificados os documentos da empresa vencedora foi constatado que a licitante cumpriu com todas as exigências do Edital e foi declarada habilitada. Conforme Edital e estando de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, o Pregoeiro adjudica o item a vencedora: Empresa Posto Santa Amália LTDA - Item 01- Gasolina Comum - Quantidade Litros - 16.000 – Valor Litro: R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) - Valor total de R\$ 91.040,00 (noventa e um mil e quarenta reais). Consultado sobre o interesse na interposição de recursos, o licitante manifestou-se contrário. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a Sessão às 09:30H, da qual se lavrou a presente ata, assinado pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes.

Jorge Luis de Souza Mendes – Pregoeiro

Equipe de apoio:

Alexandre Moraes Monsorens

Natasha Marinho Ketzer

Posto Santa Amália LTDA